

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 566**

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/12/2024 para sua 160ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.034347/2024-70;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO do Conselho de Pós-Graduação (CoPG) para o ano de 2025:**

DIA	MÊS	DATA FINAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS AO COPG
26	Fevereiro	13/fev
30	Abril	16/abr
25	Junho	12/jun
27	Agosto	14/ago
29	Outubro	16/out
10	Dezembro	27/nov

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Vice-Presidente de Conselho**, em 16/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1689123** e o código CRC **D0584293**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034347/2024-70

SEI nº 1689123

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023